



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 14/07/2021
Presidente

PARECER Nº 43/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 32/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 32/2021, de autoria do Vereador Pedro Gomes Vilarim Júnior, datado de 25 de junho de 2021, o qual **“Fica denominada de Praça Ursulina Maria de Souza, a segunda Praça localizada na Rua Coronel José Gonçalves Torres, em frente à extinta Escola Fausto Gomes”**.

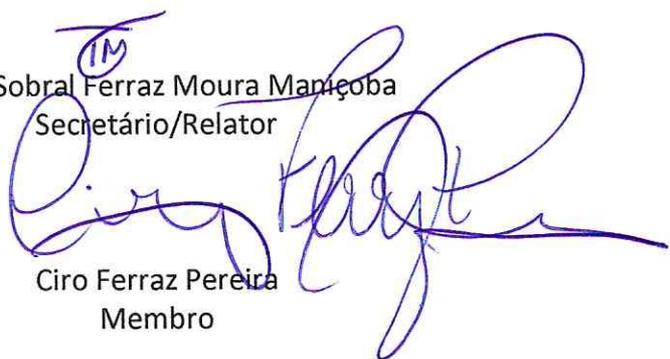
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 32/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

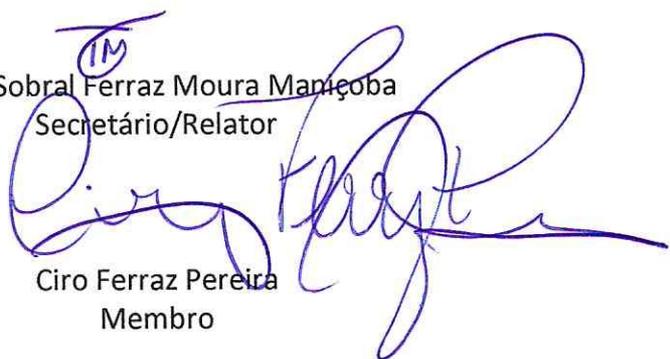
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 14 de julho de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Mançoba
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro